



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão de Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com sede à Rua Professor Antônio Campos, nº 338, Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 03.138.148/0001-85, telefone (84) 3221-3264, representada pelo **Sr. Francisco de Assis Valério dos Santos**, CPF nº 089.529.814-72, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão dos processos de repactuação os quais se encontram em andamento no presente período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 283.901,76 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de **R\$ 23.658,48 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 283.901,76 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238701** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação.
- **Valor:** R\$ 59.934,82 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) **2022**.
 - ✓ **Fonte de Recursos:** 4.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - SF.
- **Valor:** R\$ 223.966,94 (duzentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) **2023**.
 - ✓ **Fonte de Recursos:** 0.1.67000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FRANCISCO DE ASSIS VALÉRIO DOS SANTOS 089529814 72

105

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **15/10/2022 até 14/10/2023**, eficácia com a publicação do extrato n DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 13 de Outubro de 2022


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS:08952981472
Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS VALERIO
DOS SANTOS:08952981472
Dados: 2022.10.17 16:28:33
-03'00'

Francisco de Assis Valério dos Santos
Pela Contratada

Testemunhas:


Eduardo F. de Assis
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
Assinado de forma digital por
Eduardo F. de Assis
Dados: 2022.10.17 16:28:33
-03'00'

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: / /
PÁGINA:

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2020

ITEM	CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CBO 5143-20) DIURNO – 44HSEMANAIS (HORÁRIO COMERCIAL).	2	R\$ 2.673,99	R\$ 5.347,98	R\$ 64.175,76
13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CBO 5143-20)– DIURNO ESCALA 12 X 36H.	6	R\$ 3.051,75	R\$ 18.310,50	R\$ 219.726,00
TOTAL GERAL		8	*****	R\$ 23.658,48	R\$ 283.901,76

FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	10.450.805/0001-90	7	10.260,00	13.360,00
		45	3.100,00	
UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	58	2.398,00	2.398,00
VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 168.075,50			

FRACASSADOS: 9, 12, 16, 17, 25, 26, 27, 39, 40, 47, 53, 55

DESERTOS: 8, 10

Natal, 22/11/2022

José Carlos Leão da Silva
Diretor Geral/HJPBHospital Regional Tarcísio Maia
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2022 – Processo nº. 00610538.000084/2022-68.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos (Liquidificadores industriais, balança eletrônica, máquina de café, freezer horizontal, geladeira/refrigerador e termômetro) necessários para o Serviço de Nutrição e Dietética desta Unidade de saúde, (EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 123/2006, com alterações dadas pela LC nº 147/2014, LC nº 675/2020).

A CPL/HRTM, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações vigentes. A abertura das propostas será no dia 06/12/2022, às 09:00hs e a sessão de disputa será no mesmo dia às 10:00hs no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília).

O edital se encontra a disposição dos interessados no referido site com o nº de Identificação 974794, informações na CPL/HRTM - e-mail cpilrtm@rn.gov.br – no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda à sexta-feira. Mossoró/RN, 22 de novembro de 2022.

Manoel Jácome de Lira
Pregoeiro/HRTM

Hospital Regional Tarcísio Maia

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 012/2022

Usando as atribuições que nos são conferidas através da nomeação em ato público pela Exma. Sra. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.095 de 12 de janeiro de 2022, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde (DUS I), da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), com atribuições de Diretora Geral desta unidade hospitalar, com base nas informações do Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº 012/2022, cujo objeto e aquisição de material para uso no laboratório de análises clínicas e de microbiologia (material de consumo), processo nº 00610416.000186/2021-89, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	TOTAL
MARCO TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	07.969.641/0001-06	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96.	R\$ 370.676,60
FASTLABOR COMERCIAL EIRELI – EPP	21.707.794/0001-06	52, 76, 77, 81 e 82.	R\$ 18.897,95
		TOTAL GERAL	R\$ 389.574,55

Mossoró/RN, 22 de novembro de 2022.

Francisca Nilza Batista
Diretora Geral

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O SR. HÉLIO FERNANDES SILVA
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído valor total de R\$ 45.016,32 (quarenta e cinco mil dezesseis reais e trinta e dois centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.751,36 (três mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 45.016,32 (quarenta e cinco mil dezesseis reais e trinta e dois centavos), serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: O 24131 10 305 2002 241301 – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis - Fonte: 0 1.67.000304 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde – SF. Sendo R\$ 17.566,35 (dezessete mil quinhentos e seis reais e trinta e cinco centavos) referentes ao período de

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL R\$
NOVITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.969.191/0001-55	1	15.000,00
TOTAL GERAL		15.000,00	

Natal (RN), 22 de NOVEMBRO de 2022.

Maria de Fátima Pereira Pinheiro
Diretora Geral

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2020, processo sei/00610096.001343/2022-14.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O SR. HÉLIO FERNANDES SILVA

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído valor total de R\$ 45.016,32 (quarenta e cinco mil dezesseis reais e trinta e dois centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.751,36 (três mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 45.016,32 (quarenta e cinco mil dezesseis reais e trinta e dois centavos), serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: O 24131 10 305 2002 241301 – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis - Fonte: 0 1.67.000304 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde – SF. Sendo R\$ 17.566,35 (dezessete mil quinhentos e seis reais e trinta e cinco centavos) referentes ao período de

11/08/2022 até 31/12/2022 e R\$ 27.509,97 (vinte e sete mil, quinhentos e nove reais e nove centavos) referentes ao período de 01/01/2023 até 10/08/2023. ÓRGÃO: SESAP-CGC PROC. MAE. 00610295.000049/2020-87 PROCISSO: 00610096.001343/2022-14.

VALIDADE E VIGÊNCIA: a partir de 11/08/2022 até 10/08/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo, que lido e achado conforme são assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 09 de agosto de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Hélio Fernandes Silva Pela Contratada.

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2020 proc. SEI. 00610096.001535/2022-21.

PARTES: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E A EMPRESA PEROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser repactuído através de apostilamento, quando da conclusão dos processos de repactuação, os quais se encontram em andamento no presente período.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 283.901,76 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 23.658,48 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 283.901,76 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

24131 10 302 2002 238701 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 – Limpeza e Conservação, valor: R\$ 59.934,82 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) 2022. Fonte de Recursos: 4.1.67.000.302 – Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde – SF. Valor: R\$ 223.966,94 (duzentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) 2023. Fonte de Recursos: 0.1.67000.302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 15/10/2022 até 14/10/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 13 de Outubro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco de Assis Valério dos Santos pela contratada.

HOSPITAL DR. JOSE PEDRO BEZERRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

PROCISSO: 00610131.000557/2022-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)

No uso das atribuições que são conferidas em ato governamental publicado no DOE de Nº 15.057 de 18 de novembro de 2021, da Exma. Srª. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, AUTORIZO a publicação de Extrato do Termo de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 21/2022, na Imprensa Oficial do Estado como condição para eficácia dos atos, conforme artigo 26 da Lei 8.666/93.

EMPRESAS	CNPJ	ITEM	VALOR POR ITEM	VALOR GLOBAL
F WILTON	07.055.280.0001/84	1	150,00	
		13	400,00	
		15	11.940,00	
		31	2.070,00	
		36	1.813,00	
		43	2.840,00	
		51	1.320,00	
		52	450,00	
		57	3.260,00	
EXOMED	12.882.932/0001-94	28 44	1.150,00	3.030,00
			1.880,00	
CIRURGICA MONTEBELLO	08.674.752/0001-40	11	22.135,00	24.085,00
		18	1.960,00	
SULMEDIC	09.944.371/0002-87	23	821,00	821,00
UNI HOSPITALAR	07.484.373/0001-24	58	2.398,00	2.398,00
PANORAMA	01.722.296/0001-17	2	7.200,00	31.900,00
		30	11.000,00	
		38	13.700,00	
CONQUISTA MEDICAMENTOS	12.418.191/0001-95	5	2.000,00	26.000,00
		22	34.000,00	
CIRUFARMA	40.787.15/001-09	3	140,00	4.505,80